

# Agendamentos de Qualificações e Defesas

## Qualificação

1 - A banca de qualificação deverá ter três membros com o Orientador como presidente (Mestrado e Doutorado). Estes membros podem ser internos ou externos ao Programa.

Exemplos:

- Orientador + Membro interno ao Programa + Membro externo ao Programa
- Orientador+ 2 membros externos ao Programa

2 - Caso o aluno tenha Co-Orientação autorizada pela Comissão Deliberativa, deve mencionar o nome, na parte da orientação, no formulário de agendamento. Os dois orientadores não podem fazer parte da banca ao mesmo tempo.

3 - O formulário para agendamento da qualificação encontra-se no site [www.iesc.ufrj.br/ppgsc](http://www.iesc.ufrj.br/ppgsc), no menu lateral "Formulários e Requerimentos".

4 - É importante que o formulário seja entregue, digitado, à Secretaria com pelo menos 15 dias de antecedência para que sejam providenciados os documentos, agendamento da sala e divulgação. Não esquecer de colocar a data e o horário da qualificação.

## Defesas

1 - A banca de defesa de dissertação de Mestrado deverá conter três membros, dos quais no máximo dois deverão pertencer ao PPGSC (os exemplos são os mesmos que os da qualificação).

A banca de defesa de Tese de Doutorado deverá ser formada com pelo menos cinco membros, dos quais no máximo três pertencerão ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

É obrigatório o nome de um suplente interno e outro externo.

**O número do CPF é imprescindível para os membros externos.**

Exemplos:

- 2 membros internos + 3 membros externos
- 3 membros internos + 2 membros externos

2 - Caso o aluno tenha Co-Orientação autorizada pela Comissão Deliberativa, deve mencionar o nome na parte da orientação, no formulário de agendamento. Os dois orientadores não podem fazer parte da banca avaliadora ao mesmo tempo.

3 - O formulário para agendamento da defesa encontra-se no site [www.iesc.ufrj.br/ppgsc](http://www.iesc.ufrj.br/ppgsc), no menu lateral "Formulários e Requerimentos".

Em conjunto com o formulário de agendamento de defesa o aluno deve, obrigatoriamente, apresentar documento de "nada consta" emitido pela Biblioteca do IESC, com data não anterior a 30 dias. Caso contrário a defesa não será realizada.

4 - É importante que o formulário seja entregue à Secretaria, digitado, com pelo menos 20 dias de antecedência para que sejam providenciados a homologação da banca, os documentos, agendamento da sala e divulgação. Não esquecer de colocar a data e o horário da defesa.